



# Câmara Municipal de Doutor Ulysses Estado do Paraná

Gabinete da Presidência



FLS. Nº 231

ATA DA CENTÉSIMA – OCTOGÉSIMA (180ª) **REUNIÃO GERAL**, VIGÉSIMA SEXTA (26ª) **SESSÃO ORDINÁRIA**, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA (6ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS **DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (18/10/2016)**, AS 18:00 HRS, CONFORME HORÁRIO REGIMENTAL, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE VEREADOR **SR. JORANDIR APARECIDO DE SOUZA**, SECRETARIADO PELO SEGUNDO SECRETÁRIO VEREADOR **SR. ODAIR JOSE CHAMBERLAIN** REGISTRANDO-SE A PRESENÇA DA VEREADORA **SRA. SANDRA DE FATIMA DIAS CHAMBERLAIN** E DOS VEREADORES **SR. ELIZEU DE MATTOS**, **SR. LUCAS BRANCO DA SILVA**, REGISTRANDO-SE A AUSÊNCIA DA VEREADORA **SRA. MARLI DA APª CROPOLATO LINS** E DOS VEREADORES, **SR. AIR DE SOUZA FILHO** **SR. JOSÉ KENOL**, **SR. JOZEBEU DE PAULA**. **SOB A GRAÇA E A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO** O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA, AGRADECEU A PRESENÇA DOS VEREADORES E DO PÚBLICO PRESENTE E EM SEGUIDA SOLICITOU AO VEREADOR **SR. ODAIR JOSE CHAMBERLAIN** QUE FIZESSE UMA LEITURA BÍBLICA PARA QUE PUDÉSSEMOS REFLETIR. O VEREADOR PROFERIU A LEITURA DO SALMO 121 VRS 1 A 3 E NA SEQUENCIA FOI REZADA “A ORAÇÃO DO **PAI NOSSO**”. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO “AD-HOC” DESTA CASA DE LEIS, QUE PROCEDESSE COM A LEITURA DA **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/10/2016**, A QUAL APÓS SER LIDA, LEVADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. ISTO POSTO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO “AD-HOC” QUE FIZESSE A APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 022/2016**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TEM COMO SÚMULA: AUTORIZA O REPASSE MENSAL DE R\$ 0,77 (SETENTA E SETE CENTAVOS) PER CAPITA POR HABITANTE, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O SR. PRESIDENTE ENCAMINHOU O **PROJETO DE LEI Nº 022/2016** PARA SER ANALISADO PELAS COMISSÕES COMPETENTES DESTA CASA DE LEIS E ENCAMINHOU CÓPIA A TODOS OS

